



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3780/2013

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PARA 2013, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 3636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

22/11/2013

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 189/2013 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 3.780, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial adicional suplementar, no orçamento para 2013 aprovado pela Lei Municipal nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.040/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 761.822,50 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, distribuídos nas seguintes dotações:

17.512.0181.2087.0000 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

07-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 132.500,00
08-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
09-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 4.000,00
14-3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 3.000,00
Total da Atividade.....	R\$ 142.000,00

17.512.0181.2086.0000 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

18-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 130.000,00
20-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 65.000,00
23-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 372.822,50
Total da Atividade.....	R\$ 567.822,50

17.512.0181.2437.0000 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

26-3.1.90.11.00-Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 45.000,00
28-3.1.90.16.00-Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 7.000,00
Total da Atividade.....	R\$ 52.000,00

Art. 2º. A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto no valor de R\$ 761.822,50 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento desta Autarquia:

04.122.0056.2083.0000 Concurso Público

01-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 10.000,00
Total da Atividade.....	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50



17.512.0019.2090.0000 Aquisição de Material Permanente

04-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
Total da Atividade.....R\$ 20.000,00

17.512.0020.2115.0000 Capacitação de Servidores

05-3.3.90.39.00-Ots Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$ 10.000,00
Total da Atividade.....R\$ 10.000,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

06-3.1.90.05.00-Ots Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar.....R\$ 2.160,00
10-3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
11-3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
Total da Atividade.....R\$ 39.160,00

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

12-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P Física.....R\$ 9.720,00
Total da Atividade.....R\$ 9.720,00

04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais.....R\$ 170.822,50
Total da Atividade.....R\$ 170.822,50

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Água do SAAE

16-3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado.....R\$ 5.400,00
17-3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar....R\$ 2.160,00
19-3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR\$ 45.000,00
21-3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 60.000,00
22-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P FísicaR\$ 35.000,00
Total da Atividade.....R\$ 147.560,00

15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos

24-4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$ 10.800,00
Total da Atividade.....R\$ 10.800,00

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

25-3.1.90.05.00-Ots Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar.....R\$ 2.160,00
27-3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00
29-3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 250.000,00
30-3.3.90.36.00-Ots Serviços de Terceiros - P FísicaR\$ 21.600,00
31-3.3.90.39.00- Ots Serviços de Terceiros - P Jurídica.....R\$ 60.000,00
Total da Atividade.....R\$ 343.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br

CNPJ 45.321.460/0001-50



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de novembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibtinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50